

ÓRGÃO



OFICIAL

JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2015 – Nº 665

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO 227/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: João Antônio de Angeli.
OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro, tais como troca de chaves, segredos de fechaduras, entre outros.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
PRAZO: 04/08/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO CONTRATO 228/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Altoé Indústria e Comércio.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (padaria), para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, na Copa A Gazetinha.
VALOR: Lote 1 no valor de R\$ 3.671,40 (três mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta centavos); Lote 2 no valor de R\$ 505,00 (quinhentos e cinco reais); Lote 3 no valor de R\$ 402,50 (quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 4.578,90 (quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa centavos).
PRAZO: 14/08/2015 a 31/12/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.0000 – Material de Consumo.
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

EXTRATO CONTRATO 229/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: Serrana Fitness LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de arbitragem, para atender ao campeonato municipal amador de futebol.

VALOR: ITEM 01 - R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) a partida, totalizando o valor de R\$ 23.980,00 (vinte e três mil novecentos e oitenta reais).

PRAZO: 25/08/2015 a 31/12/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes.

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **003/2015**, Processo nº 2863/2015, assinado em 14 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista o aumento da demanda dos serviços prestados pelo CREAS, superando a meta pactuada, bem como a maioria das famílias atendidas pelo serviço se encontra em situação de vulnerabilidade social, não podendo arcar com despesas de locomoção, para os atendimentos psicossociais que são oferecidos.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

TRANSPARK TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **171/2015**, Processo nº 2664/2015, assinado em 01 de junho de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, referente ao valor, que fica acrescido em **R\$ 16.269,00 (dezesesseis mil duzentos e sessenta e nove reais)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que o Secretario de Obras, justifica a necessidade de acréscimo sob a alegação de que foi constatado novos buracos, havendo um gasto maior de massa asfáltica em razão da profundidade dos mesmos.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 05 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

MGP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **REIS TRANSPORTE LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **REIS TRANSPORTE LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **000072/2015**, Processo nº **2707/2015**, assinado em 10 de março de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação fica aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira que fica acrescido em **R\$ 10.564,40 (dez mil quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**, em sua Cláusula Quinta, que fica prorrogado por mais 20 (vinte dias) dias letivos, ou seja, até o dia **23/09/2015, referente ao Lote 05**. Tal aditivo se faz necessário, devido a Secretaria não possuir veículos próprios suficientes para atender a demanda de alunos para outros municípios, necessitando de contratar serviço terceirizado. Além disso, tratar-se de serviços de natureza contínua, cuja interrupção causará prejuízos aos usuários.

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 21 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

REIS TRANSPORTE LTDA

Contratado

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000058/2015**, processo de nº 2896/2015, assinado em 06 de março de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 1101001545100252.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior -

Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 36050000 - Royalties de Petróleo Estadual e Ficha 000348;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 11 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000065/2015**, processo de nº 2895/2015, assinado em 06 de março de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 1101001545100252.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 36050000 - Royalties de Petróleo Estadual e Ficha 000348;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 11 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000076/2015**, processo de nº 2896/2015, assinado em 16 de março de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 1101001545100252.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior - Dotação 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso 36050000 - Royalties de Petróleo Estadual e Ficha 000351;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 11 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMNTO** ao contrato nº **000088/2014**, processo de nº 2886/2015, assinado em 11 de março de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 0501000412300072.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 36050000 - Royalties de Petróleo Estadual e Ficha 000083;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do

Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 11 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **MBS TRATORES E PECAS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MBS TRATORES E PECAS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000092/2015**, processo de nº 2894/2015, assinado em 19 de março de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 1101001545100252.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 36050000 - Royalties de Petróleo Estadual e Ficha 000348;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 11 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO PEÇAS QUINTINO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000111/2014**, processo de nº 2897/2015, assinado em 26 de março de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

Programa 1101001545100252.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 36050000 - Royalties de Petróleo Estadual e Ficha 000369;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 13 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. JOÃO BOSCO DIAS, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000058/2015**, processo de nº 2886/2015, assinado em 06 de março de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 0501000412300072.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 36050000 - Royalties de Petróleo Estadual e Ficha 000066;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 11 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **MBS TRATORES E PECAS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MBS TRATORES E PECAS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000061/2015**, processo de nº 2892/2015, assinado em 06 de março de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de despesas:

Programa 1101001545100252.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 36050000 - Royalties de Petróleo Estadual e Ficha 000348;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 11 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

2º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000088/2014**, processo de nº 2898/2015, assinado em 11 de março de 2014, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

Programa 1101001545100252.075 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Interior - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 36050000 - Royalties de Petróleo Estadual e Ficha 000369;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 13 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

3º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de rateio firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ANTONIO AUTO PEÇAS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao contrato nº **000058/2015**, processo de nº 2885/2015, assinado em 06 de março de 2015, conforme abaixo:

1 - Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, fica Aditivado o Contrato original, na Cláusula Quarta com relação a alteração da dotação de recursos orçamentária, para incluir os elementos de serviços de despesas:

Programa 1301002060500302.088 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura - Dotação 33903000000 - Material de Consumo; Fonte de Recurso 36050000 - Royalties de Petróleo Estadual e Ficha 000415;

2 - Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 19 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

6º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **FÁCIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FÁCIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUINTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **130/2011**, assinado em 12/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada e Setor de Convênio, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que fica prorrogado até **30/12/2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação de que o Ministério dos Esportes não ter efetuado depósito da última parcela do repasse correspondente a 20% dos recursos, não sendo possível o encerramento do empreendimento e, por conseguinte, do contrato.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

FÁCIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Contratada

6º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **GM ELETRIFICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **GM ELETRIFICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **316/2011**, assinado em 04/11/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar até **30/12/2015**. Tal aditivo se faz necessário, sob alegação do Setor de Convênios de que houve vários fatos que impediram que a obra fosse executada dentro do cronograma físico-financeiro estabelecido, conforme segue manifestação anexa, o que

retardou seu andamento, sendo necessária, portanto, a prorrogação do prazo contratual.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 28 de agosto de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Contratante

GM ELETRIFICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

Contratada

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 000115/2015 de 09 de setembro de 2015, destinada objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para atender a Secretaria Municipal de Finanças**, conforme especificações constantes do referido Pregão e anexos, passamos ao conhecimento publico que a proposta, que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **JOAO BATISTA DE MIRANDA INFORMATICA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.977.698/0001-60, com sede na Rua Nossa Senhora Dos Milagres, 03 - Zumbi - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.302-040 **vencedora no lote 1 no valor total de R\$ 5.478,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais)**.

AVISO DE ERRATA DE ADITIVO

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o Sr.º João Bosco Dias, torna público a errata ao 6º aditivo de Contrato nº 316/2011, da empresa **GM ELETRIFICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, assinado em 27 de agosto de 2014, publicado no Órgão Oficial do Município nº661, pag. 07, onde fica o mesmo cancelado por erro de duplicidade.

Vargem Alta/ES, 19 de setembro de 2015

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento

no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa MAXWELL BURGUEZ BARCELO, para realização de show artístico, com a banda "Beijo com Mel", no dia 13 de setembro do corrente ano, com duração de 01:40hs, por ocasião da 13ª Festa do Café e 4º Torneio entre Famílias de Futebol Masculino de Capivara, que ocorrerá na Comunidade de Capivara, justifica a contratação da banda devido à sua carreira, sendo indispensável a presença neste evento. Desta forma, a escolha da banda vai do encontro com as tradições e o cunho tradicional rural do evento, sendo a banda de grande aceitação na região, bem como o evento é tradicional, no Município, fazendo parte dos calendários de eventos, devidamente aprovado pelo Conselho de Turismo, atraindo público estimado de 07 (sete) mil pessoas, garantindo a identidade local e fomentando o turismo regional, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Vargem Alta, 11 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa MAXWELL BURGUEZ BARCELO, para realização de show artístico, com o artista "Raian Sarty", no dia 11 de setembro do corrente ano, com duração de 01:40hs, por ocasião da 13ª Festa do Café e 4º Torneio entre Famílias de Futebol Masculino de Capivara, que ocorrerá na Comunidade de Capivara, justifica a contratação do cantor devido à sua carreira, sendo indispensável a presença neste evento. Desta forma, a escolha vai do encontro com as tradições e o cunho tradicional rural do evento, sendo a banda de grande aceitação na região, bem como o evento é tradicional, no Município, fazendo parte dos calendários de eventos, devidamente aprovado pelo Conselho de Turismo, atraindo público estimado de 07 (sete) mil pessoas, garantindo a identidade local e fomentando o turismo regional, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vargem Alta, 11 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão ao Contrato firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA** e a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO BOSCO DIAS**, denominado **CONTRATANTE**, resolve, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato **346/2014**,

assinado em 17/10/2014, firmado com a empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**, com base no art. 79, inciso II todos da Lei 8.666/93 e cláusula oitava, item 8.1.5 do referido contrato.

Vargem Alta/ES, 14 de setembro de 2015.

JOÃO BOSCO DIAS

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

Contratada

LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 017/2015-IPREVA, Vargem Alta-ES, 14 de setembro de 2015.

"CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **MELHEM ABDALLA DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **MELHEM ABDALLA DA SILVA: MÉDICO – Grupo III, Subgrupo A, referência 14**, nomeado pela Portaria nº 002/1991, de 1º de fevereiro de 1991, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, a contar de **02/09/2015**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, conforme o art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **02/09/2015**

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

**JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO**

**IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**MAISA VIEIRA DOCKHORN FOSSE
GABINETE**

**ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
FINANÇAS**

**MARILZA ONÍLIA SILVEIRA FIN
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI
MEIO AMBIENTE**

**EDNEI LUIZ ALTOÉ
SAÚDE**

**DANIEL GOMES DE MORAES
AGRICULTURA**

**ELIANE PERIM TURINI
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com